

O que são prerrogativas profissionais?

São garantias fundamentais criadas para assegurar o amplo direito de defesa no que concerne as atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos previstas no Decreto Federal nº 85.878/81. As prerrogativas asseguram direitos elementares que são constantemente violados.

O que é o Comitê de Direitos e Prerrogativas?

Criado em 13 de março de 2014, por meio da Deliberação 116/14, pelo CRF-SP, o Comitê tem como principal atribuição a defesa dos direitos dos farmacêuticos no exercício da profissão. Ou seja, deve assistir de imediato qualquer profissional farmacêutico cuja prerrogativa seja violada; apreciar e dar parecer sobre representações de queixas referentes a afrontas ou lesões às prerrogativas e direitos dos farmacêuticos; apreciar e dar parecer sobre pedidos de desagravo aos farmacêuticos; promover todas as medidas e diligências necessárias à defesa, preservação e garantia dos direitos e prerrogativas profissionais, além de verificar os casos de exercício ilegal da profissão, representando ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia para a tomada de eventuais medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Comitê de Prerrogativas do CRF-SP:

Coordenadora: Dra. Maria Fernanda Carvalho (Coordenadora)

Membros:

- Dra. Célia Tanigaki
- Dr. Rogério Gomes da Silveira
- Dra. Luciane Maria Ribeiro Neto
- Dr. Roberto Tadao Magami Júnior